



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

DECRETO Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o dia 09/02/2024 (sexta-feira) das 13h às 16 horas e os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, segunda de Carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

Integrar para evoluir!

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara